



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 06 DE ABRIL DE 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
Rua Troiano de Freitas, 136 – Santo Antônio – Guanambi – BA.
CEP: 46.430-000 – Telefone (0xx77) 3451 – 8723

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 06 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI - BA, no uso de atribuições legais, FAZ SABER aos senhores candidatos classificados/aprovados (ANEXO I) na seleção para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de aprender, realizada por esta Secretaria, que estão convocados para fins de apresentação, conforme o disposto no Edital Nº 01/2022.

Art. 1º. Os 12 (doze) primeiros candidatos aprovados em ordem de classificação, conforme relação (ANEXO II), parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. Os 12 (doze) convocados e integrantes da lista ANEXA deverão comparecer na data de 07/05/2022 (quinta-feira) e 08/05/2022 (sexta-feira) das 08h às 12h e das 14h às 18h na Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico (Rua Troiano de Freitas, 136 – Santo Antônio), conforme Item 8.3 do Edital Nº 01/2022.

Art. 3º Em caso de desistência do candidato convocado, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado, Item 8.4 do Edital Nº 01/2022.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Educação de Guanambi – Bahia, dentro das legislações vigentes Item 10.4 do Edital Nº 01/2022.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Guanambi, 06 de abril de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 Rua Troiano de Freitas, 136 – Santo Antônio – Guanambi – BA.
 CEP: 46.430-000 –Telefone (0xx77) 3451 – 8723

ANEXO I DO EDITAL N.º 02 DE 06 DE ABRIL DE 2022/ CANDIDATOS CLASSIFICADOS

N.º	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	ISNAYA MAKHEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	76
02	VANUZA DOS REIS RODRIGUES AZEVEDO	69
03	ELZÂNGELA MARIA PEREIRA GUIMARÃES	68
04	ROSELI APARECIDA GOMES FERNANDES	60
05	LESMEIRE FAGUNDES FERNANDES	56
06	MICHELE DE TOLEDO ATAÍDE	54
07	NÁJILA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	52
08	FLÁVIA SOARES DA SILVA	51
09	MARILENE DA SILVA PEREIRA	51
10	SIDNÉIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS	50
11	DORIELMA FAGUNDES DE CARVALHO	50
12	TAYSE PEREIRA COSTA ALVES	48
13	CRISTIANE MOREIRA CAMBRAINHA	47
14	ROSELENE GOMES DE MENEZES CASTRO	46
15	BETÂNIA DIAMANTINO LOPES	45
16	AMANDA SILVA FERREIRA	45
17	DAIANE PEREIRA XAVIER	42
18	ANDRESSA RODRIGUES MARTINS	42
19	THAÍS FERNANDES PEREIRA CARVALHO	41
20	JUSCELMA VIEIRA HORONATO	40
21	RAIANE ESTÉFANY DE SOUZA OLIVEIRA	40
22	JAÍNE ANGÉLICA RODRIGUES	40
23	ROMÁRIO GUIMARÃES OLIVEIRA	39
24	KÁTIA SOUZA MOTA	38
25	DELMA DE JESUS ANTÔNIO	38
26	KELLYMARA PAES DE ARAÚJO	38
27	ISISMARA MOREIRA BRITO MENDES	37
28	GABRYELLE DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	36
29	ANA RITA CARDOSO ALVES	34
30	HELOÍSA RODRIGUES TRINDADE	34
31	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	32
32	ANDRESSA COSTA NEVES	32
33	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	30
34	SAMARA PEREIRA DA SILVA	30
35	VALCINÉIA LIMA PEREIRA	30
36	NATÁLIA VILAS BOAS SANTOS	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO
 Rua Troiano de Freitas, 136 – Santo Antônio – Guanambi – BA.
 CEP: 46.430-000 –Telefone (0xx77) 3451 – 8723

ANEXO II DO EDITAL N.º 02 DE 06 DE ABRIL DE 2022/ CANDIDATOS CONVOCADOS

N.º	CANDIDATOS CONVOCADOS
01	ISNAYA MAKHEIROS DOS SANTOS RODRIGUES
02	VANUZA DOS REIS RODRIGUES AZEVEDO
03	ELZÂNGELA MARIA PEREIRA GUIMARÃES
04	ROSELI APARECIDA GOMES FERNANDES
05	LESMEIRE FAGUNDES FERNANDES
06	MICHELE DE TOLEDO ATAÍDE
07	NÁJILA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES
08	FLÁVIA SOARES DA SILVA
09	MARILENE DA SILVA PEREIRA
10	SIDNÉIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS
11	DORIELMA FAGUNDES DE CARVALHO
23	ROMÁRIO GUIMARÃES OLIVEIRA (Candidato Afrodescendente. Item. 2.2.1 do Edital 01/2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4861-DE27-B6CE-ADF8-7579> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4861-DE27-B6CE-ADF8-7579



Hash do Documento

42369753e1f6b6f215f398dafa56d0fc771968dd965bf63c058c97bd86357cb5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/04/2022 19:36 UTC-03:00